



PEDIDO DE COMPRAS - DOCUMENTO INTENÇÃO DE DEMANDAS - 2025		DID Nº	486/2025	SAAE SETE LAGOAS MG	
Solicitação de Compra nº		111393	Novo Registro de Preços	(X) SIM () NÃO	
Processo de Compra nº			Novo Processo Licitatório	(X) SIM () NÃO	
Acordo nº			Ata de Registro de Preços EXISTENTE	() SIM (X) NÃO	
TIPOS DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO			Contrato EXISTENTE	() SIM (X) NÃO	
() Obras			Dispensa Eletrônica	() SIM (X) NÃO	
(X) Serviços			Pregão Presencial nº		
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra			Pregão Eletrônico nº		
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra			Concorrência nº		
() Material de consumo			Inexigibilidade nº		
(X) Material permanente/equipamento					
Responsável pela demanda:		GRACIELA ALVES	Telefone/WhatsApp:	(31) 2106-0509	
Matrícula:		1905	Sector Requisitante:	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE REQUISITADA	VALOR UNITÁRIO (PREÇO MÉDIO)	VALOR TOTAL (PREÇO MÉDIO)
1	MOTOBOMBA MULTI ESTÁGIO HORIZONTAL, MOTOR 40 CV /60HZ/ 3500 RPM/ 04 ESTÁGIOS. SUÇÃO 3" RECALQUE 2 1/2" LIMITE OPERACIONAL 15, A 50M³/H A 100 A 215 MCA CONSTRUÇÃO EM FERRO FUNDIDO. ANEXO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE REFERÊNCIA.	UNID.	04	47.873,75	191.495,00
TOTAL GERAL					191.495,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF		PRAZO DE ENTREGA:	
PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO:		IMEDIATO		Até 10 DIAS	
() LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO: PREÇO: CIF/SAAE - ALMOXARIFADO CENTRAL: AV. PADRE TEODORO GROUND, Nº 421 - BAIRRO AEROPORTO, EM SETE LAGOAS/MG, - CEP: 35.701-302 NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 10:30 HORAS E 12:30 ÀS 16:30 HORAS. FRETE E DESCARGA POR CONTA DA CONTRATADA.					
OBS: Toda nota fiscal de MATERIAL deve ser enviada ao <u>ALMOXARIFADO</u> para lançamento e depois repassada para <u>CONTABILIDADE</u> .					
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
Aquisição de conjunto motobomba para a instalação de equipamento reserva na EAT Villa Vicentina, Belo Vale (e outros), a fim de obter melhor rendimento de operação e melhora no abastecimento de água nos bairros Mangabeiras, Santa Rita de Cássia e Planalto.					

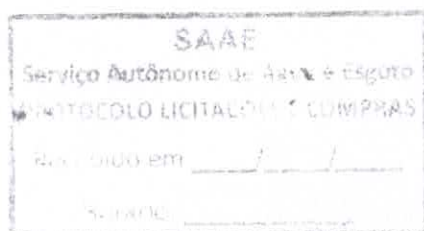
Sete Lagoas/MG, 8 de julho de 2025

Resp. pela Formalização da Demanda (carimbo e assinatura)

Diretoria Operacional (carimbo e assinatura)

Osvaldo Silva Mendes Neto
Diretor Administrativo

Flávio Henrique Ferreira da Mata
Diretor Presidente



34.484-B

44.90.52.22

MOTOBOMBA MULTI ESTÁGIO HORIZONTAL

Pesquisa iniciada no dia 04/07/2025 16:38

IP:



Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE Sete Lagoas - MG
CNPJ: 24.996.845/0001-47
Responsável: Rodrigo Ferreira Gomes
Matrícula: 1738

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MOTOBOMBA MULTI ESTÁGIO HORIZONTAL MOTOR 40CV 60HZ 3500 RPM 04 E	4	R\$ 47.873,75	4,00 / UN	R\$ 191.495,00
Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado de Mato Grosso SERVIÇO DE SANEAM...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	ARGOS LTDA			42.262.411/0001-03
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:132022/UASG:927190	1,00	13/10/2022 - 11:51:39	R\$ 43.595,00
Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA			46.138.319/0001-89
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	6588014/202312120232	1,00	19/06/2023 - 00:00:00	R\$ 47.000,00
Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SERVIC...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	KSB BRASIL LTDA.			60.680.873/0018-62
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000086050978000183100015520246	1,00	14/11/2024 - 00:00:00	R\$ 68.900,00
Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SERVIC...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
4	WILO INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.			09.636.419/0001-09
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000086050978000183100015520245	2,00	14/11/2024 - 00:00:00	R\$ 32.000,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 47.873,75				

Valor Total da Cotação: R\$ 191.495,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 486
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

- 1.1. SRP para futura e eventual aquisição de equipamentos conjunto moto bomba, para adequação da EAT Villa vicentina, Belo vale e outros, afim de obter melhor rendimento de operação e melhora no abastecimento de água nos bairros Mangabeiras, Santa Rita de Cássia e Planalto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	OBS
1	MOTOBOMBA MULTI ESTÁGIO HO- RIZONTAL, MOTOR 40 CV /60HZ/ 3500 RPM/ 04 ESTÁGIOS. SUCÇÃO 3" RECAL- QUE 2 ½" LIMITE OPERACIONAL 15, A 50M ³ /H A 100 A 215 MCA CONSTRUÇÃO EM FERRO FUNDIDO. ANEXO ESPECIFICA- ÇÃO TÉCNICA DE RE- FERENCIA.	UNID.	4	R\$ 43.500,00	R\$ 174.000,00	

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa a elaboração de uma ata de registro de preços da qual constem fornecimento de equipamentos, através de sistema de registro de preços, para atender às necessidades do SAAE devido as constantes necessidades de manutenções preventivas e corretivas na instalação EAT VILLA VICENTINA, BELO VALE e outros que compõem o sistema de abastecimento e distribuição de água nos bairros: Mangabeiras, Santa Rita de Cássia e Planalto.

2.2. Assim, estando o SAAE com uma ata de registro de preços em vigor, ao finalizar a obra civil será instalado os novos equipamentos aumentando a qualidade e eficiência no sistema de abastecimento da região, evitando assim paradas indesejáveis, gerando auto impacto a população com falta d'água.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 A requisição dos equipamentos que compõe o objeto desta ata de registro de preços partiu do servidor ocupante do cargo de supervisor de perdas e eficiência energética do SAAE, que é responsável pela manutenção eletromecânica da Autarquia.

3.2 - Este estudo serve essencialmente para analisar a viabilidade técnica da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o documento de intenção de demanda (DID), com o escopo de melhor atender às necessidades do SAAE.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- 4.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 4.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 4.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 4.1.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. Os equipamentos especificados serão utilizados para substituição de equipamentos que foram enviados para manutenção e reprovados e ou aquisição de equipamentos reserva desta Autarquia;
- 6.2. O fornecedor deverá fornecer os equipamentos de acordo com especificado neste documento (item 1.1);
- 6.3. O fato do item especificado ser reposição de equipamentos que foram reprovados no ato da peritagem, se faz necessário que o mesmo seja ofertado de acordo com o especificado neste documento.
- 6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

- 7.1. As estimativas apresentadas no item 1.1, demonstram baseadas em avaliações diárias das possibilidades de aplicação do equipamento, feito por parte da equipe de manutenção, dimensionando assim o ativo necessário para melhoria do sistema de abastecimento de água do município, que tem como resultado restabelecer os níveis de operação satisfatórios do sistema de água e esgoto desta Autarquia.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo departamento de licitação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

- 10.1. O SAAE possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Com a futura aquisição o resultado esperado é que mantenha o sistema de abastecimento de água do município em pleno

funcionamento sem que haja desabastecimento a população.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2025

Graciela Alves de Lima
Supervisaora de Perdas e Eficiência Energética
SAAE - Sete Lagoas / MG

Graciela Alves de Lima
Sup. Perdas e Eficiência Energética

Hugo Lyra
Gerente de Apoio
SAAE Sete Lagoas - MG

Hugo Leonardo Peixoto de Lyra
Gerente de Apoio

Leonardo de Oliveira C. Martins
Diretor de Água e Esgoto
SAAE - Sete Lagoas
Leonardo de Oliveira Castro Martins
Diretor de Água e Esgoto

Informações Técnicas - Consulta por Produto

Modelo Hidráulico-STD: FMG-2440-T 40,0cv/4/175mm/3500rpm

FAMAC

INFORMAÇÕES DO MODELO HIDRÁULICO



Imagem Meramente Ilustrativa

Modelo-STD: FMG-2440-T 40,0cv/4/175mm/3500rpm

Categoria: SUPERFICIE

Grupo: MULTI ESTAGIO HORIZONTAL

Tipo de rotor: FECHADO

Potência (cv)	40,0
Frequência (Hz)	60
Velocidade de rotação (rpm)	3500
Bitola sucção	3"
Bitola recalque	2 1/2"
Diâmetro do rotor (mm)	175
Quantidade de estágios	4
Passagem máx. de sólidos (mm)	0
Limite operacional (m³/h)	15.81 a 50.00
Limite operacional (mca)	100.00 a 215.00



[Lista de Produtos](#)



[Catálogo técnico](#)



[Manual](#)



[Fiação](#)



[BIM](#)



[Esquema de Ligação](#)



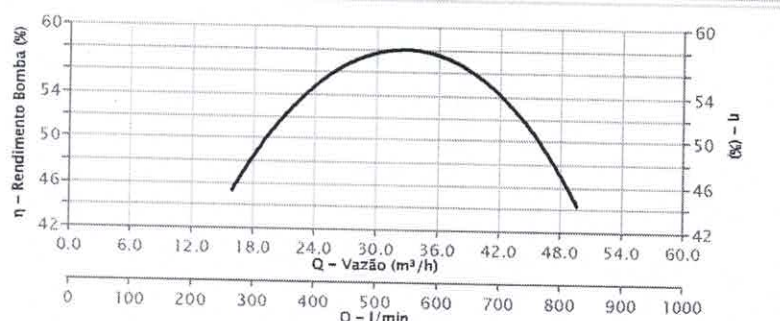
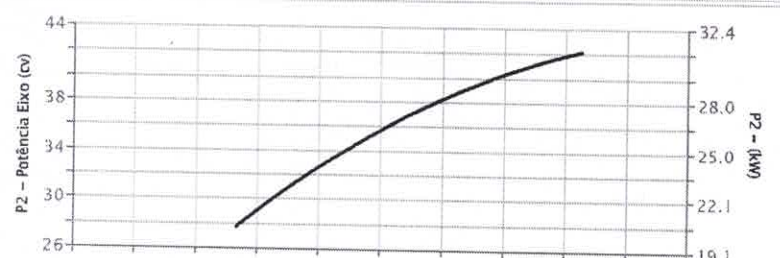
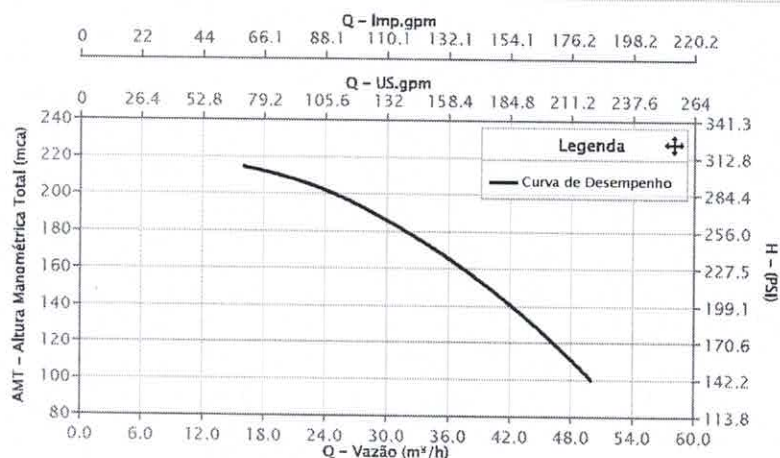
[Desenho Dimensional](#)



[Vista Explodida](#)



[Tabela Hidráulica](#)



Desempenho referenciado para: água limpa, 20°C, massa específica 1000Kg/m³ e viscosidade 1,005mm²/s.

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE			
Razão Social: JC BOMBAS E MOTORES LTDA.			
Logradouro: Rua Raimundo Arruda		Nº 81	Bairro: Heliópolis
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31741-520	Tel: (31) 9578-9626
CNPJ: 49.855.905/0001-32		Inscrição Estadual: 134554866-49	
Representante: PAULA CRUZ		Qualificação: COMERCIAL	
S/ Referência: BOMBA FAMAC		N/ Referência: Proposta JC-0627/2025	

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas

A/c. Srta Graciele Alves
Email: eletrica@saaesetelagoas.com.br

- 1.- **Objeto: Conjunto motobomba .**
- 2.- **Prazo de validade da proposta: 20 (Vinte) dias**
- 3.- **Características do material:**
 - **Marca:** Conf. Especificação
 - **Modelo:** Conf. Especificação
- 4.- **Prazo de garantia: 06 (Seis) meses**
- 5.- **Prazo de entrega: 15/07/2025**
- 6.- **Pagamento: 28 dias.**
- 7.- **Local de entrega: Material posto em Contagem - MG**
- 8.- **Impostos:**
 - * IPI – Não aplicável;
 - * ICMS – Empresa optante pelo simples, não gera crédito de ICMS;
 - * Existem itens de nossa proposta sujeitos a substituição tributária.

10.- Valor unitário e total:

Item	Cod. peça	Descrição	NCM	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01		MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL MARCA FAMAC modelo FMG 2440 rotor 175mm acoplada em forma de Monobloco a motor elétrico trifásico de 40,0HP 220/380/440V	84137090	Unid.	1.00	43.500,00	43.500,00

Valor Total dos serviços R\$

43.500,00

Belo Horizonte, 27 de junho de 2025



William Amora – Vendedor comercial
Contato - 31 – 98879-3565

SAAE
Fls. 10
A

nta

PEDIDO DE COMPRAS - DOCUMENTO INTENÇÃO DE DEMANDAS - 2025		DID Nº	514/2025	 SETE LAGOAS - MG	
Solicitação de Compra nº	111305	Novo Registro de Preços	(X) SIM () NÃO		
Processo de Compra nº		Novo Processo Licitatório	() SIM (X) NÃO		
Acordo nº		Ata de Registro de Preços EXISTENTE	() SIM (X) NÃO		
TIPOS DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO		Contrato EXISTENTE	() SIM (X) NÃO		
		Dispensa Eletrônica	() SIM (X) NÃO		
() Obras		Pregão Presencial nº			
() Serviços		Pregão Eletrônico nº			
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		Concorrência nº			
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		Inexigibilidade nº			
(X) Material de consumo					
() Material permanente/equipamento					
Responsável pela demanda:	Fernando Nogueira Silva	Telefone/WhatsApp:	31 - 9 8891-7091		
Matrícula:		Setor Requisitante:	ETA		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE REQUISITADA	VALOR UNITÁRIO (PREÇO MÉDIO)	VALOR TOTAL (PREÇO MÉDIO)
1	ROLAMENTO 6315 UC3 (Gaiola em aço)	Peça	6	R\$ 434,10	R\$ 2.604,60
2	ROLAMENTO NU 315 W C3(Gaiola em aço)	Peça	6	R\$ 1.576,85	R\$ 9.461,10
3	ROLAMENTO 6211U C3 (Gaiola em aço)	Peça	20	R\$ 125,37	R\$ 2.507,40
4	ROLAMENTO 6309 U C3 (Gaiola em aço)	Peça	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
5	ROLAMENTO 22217 EA E4(Gaiola em aço)	Peça	10	R\$ 1.179,70	R\$ 11.797,00
6	ROLAMENTO 7217 BWG (Gaiola em aço)	Peça	20	R\$ 1.115,14	R\$ 22.302,80
TOTAL GERAL					R\$ 50.132,90

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF	PRAZO DE ENTREGA:	Até 10 DIAS
PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO:	Imediato		

(X) LOCAL DE ENTREGA: **ALMOXARIFADO**: PREÇO: CIF/SAAE - **ALMOXARIFADO CENTRAL**: AV. PADRE TEODORO GROUND, Nº 421 – BAIRRO AEROPORTO, EM SETE LAGOAS/MG, – CEP: 35.701-302 NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 10:30 HORAS E 12:30 ÀS 16:30 HORAS. FRETE E DESCARGA POR CONTA DA CONTRATADA.

() LOCAL DE ENTREGA: **ETA**: PREÇO: CIF/SAAE – **CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA RIO DAS VELHAS (ETA)** - ESTRADA DE TERRA APÓS A IGREJA MATRIZ DE FUNILÂNDIA, FAZENDA TALISMÃ, S/N ZONA RURAL, FUNILÂNDIA. CEP 35.736-000 – COORDENADA GEOGRÁFICA: LATITUDE 19.351674 E LONGITUDE – 44.008764 NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 10:30 HORAS E 12:30 ÀS 16:30 HORAS. FRETE E DESCARGA POR CONTA DA CONTRATADA.

() LOCAL DE ENTREGA: **ETA**: PREÇO: CIF/SAAE – **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA RIO DAS VELHAS (ETA)** - ESTRADA DE TERRA QUE LIGA SETE LAGOAS À FUNILÂNDIA, FAZENDA CAMBAUBAS, S/N ZONA RURAL, FUNILÂNDIA. CEP 35.736-000 – Coordenada Geográfica: Latitude 19°23'6.34"S e Longitude 44°7'8.95"O. HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO: PREVERENCIALMENTE 06:00H ÀS 18:00H - NO ENTANTO HÁ TRABALHADORES 24H NO LOCAL. FRETE E DESCARGA POR CONTA DA CONTRATADA.

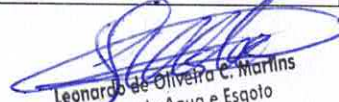
CBS: Toda nota fiscal de **MATERIAL** deve ser enviada ao **ALMOXARIFADO** para lançamento e depois repassada para **CONTABILIDADE**.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Aquisição de rolamentos, para manutenções preventivas e corretivas nas bombas e motores que estão inseridas nos processos do sistema rio das velhas.


Fernando Nogueira Silva
 Gerente de Água
 ETA - Sete Lagoas - SAAE 31.
 CREA - MG - 223.409/D
 Resp.pela Formalização da Demanda (carimbo e assinatura)

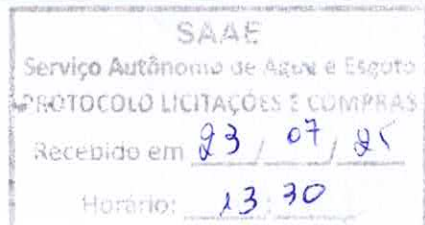
Sete Lagoas/MG, 16 de julho de 2025


Leonardo de Oliveira C. Martins
 Diretor de Água e Esgoto
 SAAE - Sete Lagoas
 Diretoria Operacional (Carimbo e assinatura)

Oswaldo Silva Mendes Neto
 Diretor Administrativo


Flávio Henrique Ferreira da Mata
 Diretor Presidente
 SAAE - Sete Lagoas

Resp.Contabilidade:	Ficha:	Dotação:
34.493-F 33.90.30.25		
DADOS DO CONTRATO / ATA		
Valor do Contrato + Aditivos:	Vigência do Contrato:	
Saldo utilizado até o momento (SEM A DID ATUAL):	Saldo restante:	
Observação sobre Ata Reg. Preço:	Anexar planilha controle de saldo dos quantitativos de cada item originário da Ata Registro de Preços	



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DID 514/2025

Gestor da contratação/Aquisição: Nome: Fernando Nogueira Silva Cargo: Gerente de Água Matrícula: 3090397.

Fiscal da contratação/aquisição: Nome: Erick Jhones de Souza Martins Cargo: Supervisor de Manutenção Eletromecânica Matrícula: 3090414

1. DO OBJETO

1.1. Sistema de registro de preços (SRP) para e eventual aquisição de rolamentos, para manutenções preventivas e corretivas nas bombas e motores que estão inseridas nos processos do sistema rio das velhas.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Cumpre ao SAAE, no exercício de suas funções, realizar o bombeamento e a distribuição de água tratada para o município de Sete Lagoas. Parte desta água, tem origem do sistema rio das velhas, onde ocorre a captação de água bruta e seu tratamento. Para que a água bruta chegue até a estação de tratamento, necessita-se de bombas centrífugas para execução do deslocamento do fluido por toda extensão de sua adutora.

2.2. A necessidade da contratação descrita no item 1 decorre do fato de que para que as operações de bombeamento trabalhem com níveis satisfatório de funcionamento, necessita-se de que o ativo apresentado no item 2.1 esteja em perfeitas condições e com todas as manutenções preventivas e corretivas em dia.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 A requisição dos materiais que compõe o objeto desta contratação partiu do servidor ocupante do cargo mecânico onde se justifica a necessidade das peças em virtude da necessidade do reparo do ativo apresentado no item 1.1, restabelecendo assim, os níveis de operação satisfatórios.

3.2 - Este estudo serve essencialmente para analisar a viabilidade técnica da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, com o escopo de melhor atender às necessidades do SAAE.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.2. A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação a ser exigida no edital para fins de qualificação técnica, caso seja necessário.

4.3. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4.4. Para conclusão do processo de compra, será necessário o envio de amostras a fim de garantir todas as especificações solicitadas neste documento, sendo que em caso de não conformidade com as especificações do objeto, será invalidado o ato da compra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros materiais que possam substituir aqueles que foram demandados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO / PRAZO DE ENTREGA

6.1 O fornecedor deverá entregar o(s) produto(s) no prazo de entrega de 10 (dias) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra, *ou de acordo com pedido e necessidades do SAAE de forma parcelada. (Quando for o caso)*

6.1.1 Após a emissão da ordem de compra, o responsável pelo contrato, deverá realizar o pedido dos materiais necessários, conforme a demanda da Autarquia.

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.4 O frete será na modalidade CIF e de responsabilidade da contratada. A entrega será feita no endereço Rua Padre Teodoro Grond, 421 - Aeroporto Industrial, Sete Lagoas - MG, 35701-302. Carga e descarga por conta da contratada.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades da Autarquia está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTI- DADE RE- QUISI- TADA	VALOR UNI- TÁRIO (PREÇO MÉ- DIO)	VALOR TOTAL (PREÇO MÉDIO)
1	ROLAMENTO 6315 UC3 (Gaiola em aço)	Peça	6	R\$ 369,00	R\$ 2.214,00
2	ROLAMENTO NU 315 W C3 (Gaiola em aço)	Peça	6	R\$ 1.324,00	R\$ 7.944,00
3	ROLAMENTO 6211U C3 (Gaiola em aço)	Peça	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
4	ROLAMENTO 6309 U C3 (Gaiola em aço)	Peça	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
5	ROLAMENTO 22217 EA E4 (Gaiola em aço)	Peça	10	R\$ 1.006,00	R\$ 10.060,00
6	ROLAMENTO 7217 BWG (Gaiola em aço)	Peça	20	R\$ 989,00	R\$ 19.780,00

TOTAL GERAL

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo departamento de licitação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. O SAAE possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Fundamentação: Contratação no plano de contratações anual, elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II, do § 1º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Trata-se de demanda prevista das necessidades da contratação, não apresentando conflito como Plano Anual de Contratação, mantendo-se previsão junto ao PPA (Plano Plurianual).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a futura contratação, o resultado esperado é que o objeto apresentado no item 2.1 seja atendido de forma plena e satisfatória, a fim de que o sistema rio das velhas possa operar em sua capacidade máxima.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação:

Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

A contratação deve buscar da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância.

Deve observar, no que couber pra cada tipo de objeto, as normas relativas à:

Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

Mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;

Avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

Proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pelo SAAE.

“Art. 5º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- 1- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 2- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 3- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PMDEs); § 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Sete Lagoas/MG, 16 de julho de 2025



Erick Jhones de S. Martins
Sup. de Manutenção Eletromecânica

SAAE

Assinatura: 10/07/25

Nome do funcionário: Erick Jhones de Souza Martins
Cargo: Supervisor de Manutenção Eletromecânica



Fernando Nogueira Silva
Gerente de Água

Assinatura: 10/07/25

Nome do funcionário: Fernando Nogueira Silva
Cargo: Gerente de Água

SAAE

ROLAMENTOS PARA E.T.A 2025

Pesquisa iniciada no dia 15/07/2025 10:54
IP:

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE Sete Lagoas - MG
CNPJ: 24.996.845/0001-47
Responsável: Rodrigo Ferreira Gomes
Matrícula: 1738

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 1: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ROLAMENTO 6315 UC3 NSK	4	R\$ 434,10	15.00 / UN	R\$ 6.511,50
Órgão/Empresa/Site: Serviço Autônomo Municipal De Água e Esgoto de São...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			43.617.012/0001-72
Fonte				
Portal de Compras Públicas				
Identificação				
39056984405				
Quant.				
3.00				
Data				
13/06/2025 - 08:32:47				
Preço				R\$ 380,00
Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SERVIC...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			43.617.012/0001-72
Fonte				
PNCP				
Identificação				
...000860509780001831000041202561				
Quant.				
3.00				
Data				
13/06/2025 - 00:00:00				
Preço				R\$ 380,00
Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA			59.598.946/0001-44
Fonte				
PNCP				
Identificação				
...000045359973000150100021520248				
Quant.				
1.00				
Data				
26/09/2024 - 00:00:00				
Preço				R\$ 590,40
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ABDON BATISTA MUNICIPIO DE ABDON BATI...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
4	FERRONATO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA			07.262.047/0001-72
Fonte				
PNCP				
Identificação				
...000785110520001101000032202517				
Quant.				
1.00				
Data				
18/02/2025 - 00:00:00				
Preço				R\$ 386,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 434,10

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ROLAMENTO NU 315 W C3 NSK	3	R\$ 1.576,85	15.00 / UN	R\$ 23.652,75
Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUND...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			06.025.158/0001-00
Fonte				
PNCP				
Identificação				
...000019843929000100100005120257				
Quant.				
2.00				
Data				
26/02/2025 - 00:00:00				
Preço				R\$ 1.148,55
Órgão/Empresa/Site: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto A...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	S. PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.			91.777.078/0001-72
Fonte				
Portal de Compras Públicas				
Identificação				
328067912225				
Quant.				
2.00				
Data				
26/09/2024 - 17:35:52				
Preço				R\$ 1.800,00
Órgão/Empresa/Site: BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES BASE NAVAL DE VAL-DE-CAE...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA			53.062.339/0001-89
Fonte				
ComprasGov BR				
Identificação				
GOVBR-18900337848006				
Quant.				
1.00				
Data				
01/11/2024 - 16:34:00				
Preço				R\$ 1.782,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.576,85

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ROLAMENTO 6211U C3 NSK	3	R\$ 125,37	15.00 / UN	R\$ 1.880,55



ROLAMENTOS PARA E.T.A 2025

Pesquisa iniciada no dia 15/07/2025 10:54

IP:



Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE Sete Lagoas - MG
CNPJ: 24.996.845/0001-47

Responsável: Rodrigo Ferreira Gomes

Matrícula: 1738

Órgão/Empresa/Site:					
Razão Social do Fornecedor					
1	LAPA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 03.639.058/0001-78				CNPJ
Fonte					
FIESB		Identificação	Quant.	Data	Preço
		42095	2.00	12/11/2024 - 17:24:07	R\$ 122,80
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU MUNICIPIO DE S...					
Razão Social do Fornecedor					
2	IMPLEOESTE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA				CNPJ
Fonte					
BLL		Identificação	Quant.	Data	Preço
		...000000098202399198202399199165	4.00	26/12/2023 - 11:30:24	R\$ 119,55
Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI SERV...					
Razão Social do Fornecedor					
3	IRSA ROLAMENTOS S/A				CNPJ
Fonte					
BLL		Identificação	Quant.	Data	Preço
		...000000064202299061202299359935	1.00	22/12/2022 - 08:42:27	R\$ 133,77

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 125,37

Item 4		Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ROLAMENTO 6309 U C3 NSK		3	R\$ 146,00	15.00 / UN	R\$ 2.190,00
Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEPARTAMEN...					
Razão Social do Fornecedor					
1	MARIA NEUSA DE SOUSA FAJARDO 55672400663	CNPJ			
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP		...000178513610001441000067202517	2.00	01/07/2025 - 00:00:00	R\$ 130,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE HOLAMBRA MUNICIPIO DE HOLAMBRA					
Razão Social do Fornecedor					
2	POSTO DE MOLAS NOGUEIRENSE LTDA	CNPJ			
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP		...000671724370001831001240202510	4.00	24/06/2025 - 00:00:00	R\$ 188,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São Carlos - MUNICÍPIO DE ...					
Razão Social do Fornecedor					
3	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA	CNPJ			
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas		39045397842	10.00	05/06/2025 - 14:28:31	R\$ 120,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 146,00

Item 5		Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ROLAMENTO 22217 EA E4 NSK		4	R\$ 1.179,70	15.00 / UN	R\$ 17.695,50
Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEPARTAMEN...					
Razão Social do Fornecedor					
1	MARIA NEUSA DE SOUSA FAJARDO 55672400663	CNPJ			
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP		...000178513610001441000067202524	10.00	01/07/2025 - 00:00:00	R\$ 1.115,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CASEIROS MUNICIPIO DE CASEIROS					
Razão Social do Fornecedor					
2	PARANA EQUIPAMENTOS S A	CNPJ			
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP		...090483058000126100006320251012	2.00	27/06/2025 - 00:00:00	R\$ 1.173,49
Órgão/Empresa/Site: DEMA E - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE...					
Razão Social do Fornecedor					
3	TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	CNPJ			
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP		...000006754680001861000042202532	3.00	18/06/2025 - 00:00:00	R\$ 1.540,32

ROLAMENTOS PARA E.T.A 2025

Pesquisa iniciada no dia 15/07/2025 10:54

IP:



Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE Sete Lagoas - MG

CNPJ: 24.996.845/0001-47

Responsável: Rodrigo Ferreira Gomes

Matrícula: 1738



Órgão/Empresa/Site: Serviço Autônomo Municipal De Água e Esgoto de São...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

43.617.012/0001-72

4 ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

39056984407

3.00

13/06/2025 - 08:32:47

R\$ 890,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.179,70

Item 6

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

ROLAMENTO 7217 BWG NSK

4

R\$ 1.115,14

15.00 / UN

R\$ 16.727,10

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS CIA.METR...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

57.496.580/0001-77

1 IRSA ROLAMENTOS S/A

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BEC

373301370932023OC00064

120.00

10/02/2023 - 08:21:47

R\$ 795,66

Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEPARTAMEN...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

44.661.679/0001-35

2 MARIA NEUSA DE SOUSA FAJARDO 55672400663

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000178513610001441000067202524

10.00

01/07/2025 - 00:00:00

R\$ 1.115,00

Órgão/Empresa/Site: SAAE -Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE -Sane...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

43.617.012/0001-72

3 ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

3090982433

2.00

17/07/2024 - 17:47:24

R\$ 950,00

Órgão/Empresa/Site: PORTA HELICOPTEROS MULTIPROPÓSITO 'ATLÂNTICO' PORTA...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

12.661.890/0001-61

4 SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

ComprasGov BR

GOVBR-1900757916096

3.00

14/10/2024 - 11:05:00

R\$ 1.599,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.115,14

Valor Total da Cotação: R\$ 68.657,40

PONTO DOS ROLAMENTOS

PONTO DOS ROLAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.689.226/0001-03

NOVO SAP

NOVO TELEFONE: (31) 3771-9374 - pontodosrolamentos@gmail.com

Data 15/07/2025

Cliente SAAE

Contato ERICK

Telefone

Setor

E-mail

SAP

19
24

PROPOSTA COMERCIAL

Qtd.	Unid.	Descrição do Produto	Entrega	ICMS	Preço Unit.	Subtotal
15	PÇ	ROLAMENTO 6315 UC3 NSK	1 A 2 DIAS	0%	R\$ 369,00	R\$ 5.535,00
15	PÇ	ROLAMENTO NU 315 W C3 NSK	1 A 2 DIAS	0%	R\$ 1.324,00	R\$ 19.860,00
15	PÇ	ROLAMENTO 6211U C3 NSK	1 A 2 DIAS	0%	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
15	PÇ	ROLAMENTO 6309 U C3 NSK	1 A 2 DIAS	0%	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
15	PÇ	ROLAMENTO 22217 EA E4 NSK	1 A 2 DIAS	0%	R\$ 1.006,00	R\$ 15.090,00
15	PÇ	ROLAMENTO 7217 BWG NSK	IMEDIATO	0%	R\$ 989,00	R\$ 14.835,00
	PÇ		IMEDIATO	0%		R\$ -
	PÇ		IMEDIATO	0%		R\$ -
	PÇ		IMEDIATO	0%		R\$ -
	PÇ		IMEDIATO	0%		R\$ -
	PÇ		IMEDIATO	0%		R\$ -
	PÇ		IMEDIATO	0%		R\$ -
	PÇ		IMEDIATO	0%		R\$ -
	PÇ		IMEDIATO	0%		R\$ -
	PÇ		IMEDIATO	0%		R\$ -
TOTAL R\$						58.740,00

Cond. de Pagamento:

ATA

Fis. 20
14
FUNCION

PEDIDO DE COMPRAS - DOCUMENTO INTENÇÃO DE DEMANDAS - 2025		DID Nº	498/2025	 SETE LAGOAS - MG	
Solicitação de Compra nº		111126	Novo Registro de Preços	(X) SIM () NÃO	
Processo de Compra nº			Novo Processo Licitatório	() SIM (X) NÃO	
Acordo nº			Ata de Registro de Preços EXISTENTE	() SIM (X) NÃO	
TIPOS DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO			Contrato EXISTENTE	() SIM (X) NÃO	
() Obras			Dispensa Eletrônica	() SIM (X) NÃO	
() Serviços					
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra			Pregão Presencial nº		
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra			Pregão Eletrônico nº		
(X) Material de consumo			Concorrência nº		
() Material permanente/equipamento			Inexigibilidade nº		
Responsável pela demanda:		FERNANDO NOGUEIRA	Telefone/WhatsApp:	31 - 9 8891-7091	
Matrícula:			Setor Requisitante:	ETA	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE REQUISITADA	VALOR UNITÁRIO (PREÇO MÉDIO)	VALOR TOTAL (PREÇO MÉDIO)
1	METALON 50X30#1,20MM	Peça	50	R\$ 99,70	R\$ 4.985,00
2	METALON 20X30#1,20MM	Peça	50	R\$ 63,29	R\$ 3.164,50
3	METALON 20X20#1,20MM	Peça	50	R\$ 53,23	R\$ 2.661,50
4	CHAPA PRETA 18X2X1,20	Peça	50	R\$ 309,92	R\$ 15.496,00
5	CANTONEIRA 1" X 1/8	Peça	50	R\$ 75,84	R\$ 3.792,00
6	CANTONEIRA 3/4" X 1/8 P	Peça	50	R\$ 61,84	R\$ 3.092,00
7	FERRO RED. 1/2" 1	Peça	50	R\$ 68,98	R\$ 3.449,00
8	FERRO RED. 3/4" 1	Peça	50	R\$ 150,30	R\$ 7.515,00
9	BARRA CHATA 1" X 3/16 1	Peça	50	R\$ 64,66	R\$ 3.233,00
10	BARRA CHATA 2"1/2 X 5/16 1	Peça	50	R\$ 282,08	R\$ 14.104,00
11	BARRA CHATA 1"1/4 X 3/8 1	Peça	50	R\$ 237,03	R\$ 11.851,50
12	ELETRODO DENVER 3,25 6013 CX C/20 KG 20 KG	Peça	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
13	ELETRODO DENVER 4,00 7018 CX C/25 KG 25 KG	Peça	50	R\$ 35,22	R\$ 1.761,00
14	DISCO CORTE FINO 7" 1.6X7/8 - P/INOX	Peça	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00
15	DISCO CORTE FINO 4" 1/2X1/16X7/8 P/INOX	Peça	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
16	DISCO POLIC. 4"1/2X1/8X7/8" LINHA IND.	Peça	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
17	CANTONEIRA 2"1/2 X 3/16	Peça	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
18	CHAPA EXPANDIDA 1/8 X 1200 X 2000 (20X50)	Peça	50	R\$ 244,96	R\$ 12.248,00
19	CANTONEIRA 1"1/2 X 1/8	Peça	50	R\$ 139,03	R\$ 6.951,50
20	CHAPA XADREZ 1/8X1000X2000	Peça	50	R\$ 528,25	R\$ 26.412,50
21	DISCO DESBASTE 4.1/2X1/4X7/8 " LINHA IND.	Peça	50	R\$ 9,17	R\$ 458,50
22	DISCO DESBASTE 7"X1/4X7/8 LINHA IND	Peça	50	R\$ 21,48	R\$ 1.074,00
TOTAL GERAL					R\$ 139.551,50

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF	PRAZO DE ENTREGA:	Até 01 DIA
PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO:	Imediato		

(X) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO: PREÇO: CIF/SAAE - ALMOXARIFADO CENTRAL: AV. PADRE TEODORO GROUND, Nº 421 – BAIRRO AEROPORTO, EM SETE LAGOAS/MG, – CEP: 35.701-302 NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 10:30 HORAS E 12:30 ÀS 16:30 HORAS. FRETE E DESCARGA POR CONTA DA CONTRATADA.

OBS: Toda nota fiscal de MATERIAL deve ser enviada ao ALMOXARIFADO para lançamento e depois repassada para CONTABILIDADE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Aquisição de chapas, cantoneiras e itens diversos destinados as atividades de manutenção e montagem da autarquia.

Sete Lagoas/MG, 10 de junho de 2025


Fernando Nogueira Silva
 Gerente de Água

Resp. pela formalização da compra (carimbo e assinatura)


Leonor de Oliveira C. Martins
 Diretor de Água e Esgoto
 Diretoria Operacional - Sete Lagoas

Osvaldo Silva Mendes Neto
 Diretor Administrativo


Flávio Henrique Ferreira da Mata
 Diretor Presidente

Resp. Contabilidade:	Ficha:	Dotação:	SAAE - Sete Lagoas
----------------------	--------	----------	--------------------

DADOS DO CONTRATO / ATA

Valor do Contrato + Aditivos:	Vigência do Contrato:
Saldo utilizado até o momento (SEM A DID ATUAL):	Saldo restante:
Observação sobre Ata Reg. Preço:	Anexar planilha controle de saldo dos quantitativos de cada item originário da Ata Registro de Preços

34.493-F

33.90.30.95

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DID 498/2025

Gestor da contratação/Aquisição: Nome: Fernando Nogueira Silva Cargo: Gerente de Água Matrícula: 3090397.

Fiscal da contratação/aquisição: Nome: Erick Jhones de Souza Martins Cargo: Supervisor de Manutenção Eletromecânica Matrícula: 3090414.

1. DO OBJETO

1.1. SRP para futura e eventual aquisição de chapas, cantoneiras e itens diversos destinados as atividades de manutenção e montagem da autarquia.

2.1. Cumpre ao SAAE, no exercício de suas funções, realizar a manutenção de todo o sistema de bombeamento, captação, tratamento de água e esgoto do município de Sete Lagoas. Neste modelo, diversos ativos fazem parte do corpo operacional da autarquia, como, tubulações, bombas, estruturas diversas, suportes, espaços de acomodação de equipamentos entre outros.

2.2. A necessidade da contratação descrita no item 1 decorre do fato de que para executar a manutenção destes ativos diversos, se faz necessário a utilização dos itens descritos acima, onde é possível confeccionar e recuperar estruturas, guarda-corpo, tubulações, portas, portões, entre outros ativos da autarquia, afim de garantir a eficiência dos materiais apresentados anteriormente no item 2.1.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 A requisição dos materiais que compõe o objeto desta contratação partiu do servidor ocupante do cargo de mecânico, que é responsável pela utilização e conservação do material.

3.2 - Este estudo serve essencialmente para analisar a viabilidade técnica da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, com o escopo de melhor atender às necessidades do SAAE.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.2. A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação a ser exigida no edital para fins de qualificação técnica, caso seja necessário.

4.3. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FONE: (31) 2106-0100

4.4. Para conclusão do processo de compra, será necessário o envio de amostras ou catálogos com desenhos e informações técnicas a fim de garantir todas as especificações solicitadas neste documento, sendo que em caso de não conformidade com as especificações do objeto, será invalidado o ato da compra.

4.5. O prazo de entrega do material deverá ser de um dia útil. A solicitação de prazo de entrega de 1 (um) dia útil para os materiais descritos se dá em razão da **urgência e da criticidade** desses itens para a continuidade dos serviços de manutenção/prestação de serviços essenciais, como reparo em adutoras, estruturas de ancoragem, estruturas de proteção, reparo de equipamentos e outras atividades diversas.

Atualmente, a indisponibilidade imediata desses materiais compromete diretamente o funcionamento adequado dos sistemas/equipamentos/infraestrutura, podendo causar paralisações, riscos operacionais e prejuízos à segurança e ao desempenho das atividades gerando impacto em aproximadamente 50% do município de Sete Lagoas, resultando em paralisações de hospitais, escolas, empresas e comércios que dependem diretamente do abastecimento.

Além disso, a rápida reposição é necessária para **evitar interrupções**, garantir a **segurança dos colaboradores e usuários**, **minimizar impactos financeiros** por paradas não planejadas e **cumprir prazos legais e contratuais**.

Diante da urgência e da natureza essencial dos itens solicitados, justifica-se plenamente a necessidade de um prazo de entrega reduzido, de no máximo 1 (um) dia útil, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência das operações.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros materiais que possam substituir aqueles que foram demandados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO / PRAZO DE ENTREGA

6.1 O fornecedor deverá entregar o(s) produto(s) no prazo de entrega de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da ordem de compra, *ou de acordo com pedido e necessidades do SAAE de forma parcelada. (Quando for o caso).*

6.1.1 Após a emissão da ordem de compra, o responsável pelo contrato, deverá realizar o pedido dos materiais necessários, conforme a demanda da Autarquia.

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.4 O frete será na modalidade CIF e de responsabilidade da contratada. A entrega será feita no endereço Rua Padre Teodoro Grond, 421 - Aeroporto Industrial, Sete Lagoas - MG, 35701-302. Carga e descarga por conta da contratada.

6.5 Os equipamentos deverão ter garantia por período de 12 meses (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual), contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades da Autarquia no período de 12 meses, está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN- TI- DADE RE- QUISI- TADA	VALOR UNITÁ- RIO (PREÇO MÉDIO)	VALOR TOTAL (PREÇO MÉDIO)
1	METALON 50X30#1,20MM	Peça	50	R\$88,90	R\$ 4.445,00
2	METALON 20X30#1,20MM	Peça	50	R\$56,50	R\$ 2.825,00
3	METALON 20X20#1,20MM	Peça	50	R\$44,50	R\$ 2.225,00
4	CHAPA PRETA 18X2X1,20	Peça	50	R\$267,80	R\$ 13.390,00
5	CANTONEIRA 1" X 1/8	Peça	50	R\$67,25	R\$ 3.362,50
6	CANTONEIRA 3/4" X 1/8 P	Peça	50	R\$52,50	R\$ 2.625,00
7	FERRO RED. 1/2" 1	Peça	50	R\$58,47	R\$ 2.923,50
8	FERRO RED. 3/4" 1	Peça	50	R\$131,52	R\$ 6.576,00
9	BARRA CHATA 1" X 3/16 1	Peça	50	R\$55,09	R\$ 2.754,50
10	BARRA CHATA 2"1/2 X 5/16 1	Peça	50	R\$249,65	R\$ 12.482,50
11	BARRA CHATA 1"1/4 X 3/8 1	Peça	50	R\$185,87	R\$ 9.293,50
12	ELETRODO DENVER 3,25 6013 CX C/20 KG 20 KG	Peça	50	R\$25,00	R\$ 1.250,00
13	ELETRODO DENVER 4,00 7018 CX C/25 KG 25 KG	Peça	50	R\$30,50	R\$ 1.525,00
14	DISCO CORTE FINO 7" 1.6X7/8 - P/INOX	Peça	50	R\$8,99	R\$ 449,50
15	DISCO CORTE FINO 4" 1/2X1/16X7X8 P/INOX	Peça	50	R\$3,90	R\$ 195,00
16	DISCO POLIC. 4"1/2X1/8X7/8" LINHA IND.	Peça	50	R\$5,12	R\$ 256,00
17	CANTONEIRA 2"1/2 X 3/16	Peça	50	R\$275,80	R\$ 13.790,00
18	CHAPA EXPANDIDA 1/8 X 1200 X 2000 (20X50)	Peça	50	R\$216,80	R\$ 10.840,00
19	CANTONEIRA 1"1/2 X 1/8	Peça	50	R\$109,21	R\$ 5.460,50
20	CHAPA XADREZ 1/8X1000X2000	Peça	50	R\$460,00	R\$ 23.000,00
21	DISCO DESBASTE 4.1/2X1/4X7/8 " LINHA IND.	Peça	50	R\$7,80	R\$ 390,00
22	DISCO DESBASTE 7"X1/4X7/8 LINHA IND	Peça	50	R\$14,25	R\$ 712,50
TOTAL GERAL					R\$ 120.771,00

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo departamento de licitação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. O SAAE possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Fundamentação: Contratação no plano de contratações anual, elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II, do § 1º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Trata-se de demanda prevista das necessidades da contratação, não apresentando conflito como Plano Anual de Contratação, mantendo-se previsão junto ao PPA (Plano Plurianual).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a futura contratação o resultado esperado é que o ativo apresentado no item 2.1, melhore as condições de execução das atividades mencionadas anteriormente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação:

Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

A contratação deve buscar da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância.

Deve observar, no que couber pra cada tipo de objeto, as normas relativas à:

Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

Mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;

Avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

Proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pelo SAAE.

“Art. 5º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- 1- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 2- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 3- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PMDEs); § 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FONE: (31) 2106-0100

Sete Lagoas/MG, 10 de julho de 2025


Erick Jhones de S. Martins
Sup. de Manutenção Eletromecânica
SAAE

Assinatura: 10/07/25
Nome do funcionário: Erick Jhones de Souza Martins
Cargo: Supervisor de Manutenção Eletromecânica

Assinatura:
Nome do funcionário: Fernando Nogueira Silva
Cargo: Gerente de Água

SAAE

Media Artificialite nos ptejos conuenos no e de

Media Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00

ENCAN/ADP

Media Aritmética dos preços obtidos: R\$ 55,30

Órgão/empresa/Site: SEINFRA/CE SEINFRA/CERazão Social do Fornecedor

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARQUE MUNICIPAL DE C

Razão Social do Fornecedor

PRCP

Razão Social do FornecedorRazão Social do Fornecedor

Órgão/empresa/Site: MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES MUNICIPIO DE

PNCP



Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE São José do Rio Preto - MG
CNPJ: 26.956.450/0001-42
Responsável: Rodrigo Ferreira Gomes
Matrícula: 1728

Item 11		Pregos	Valor Unit.	Quantidade	Total
BARRA C/UNTA 1"X4 X 38		3	R\$ 237,03	1,00 / PC	R\$ 237,03
Órgão/empresa/Site: MUNICÍPIO DE PRINCESA MUNICÍPIO DE PRINCESA					
Razão Social do Fornecedor					
1	VIBRACABR MARCANO LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...	00016128350001001000612025109	38,00	30/06/2025 - 00:00:00	R\$ 230,00
Órgão/empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO UPRB...					
Razão Social do Fornecedor					
2	DIAMANTE COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...	0001249645000471000552025111	2,00	28/05/2025 - 08:00:00	R\$ 121,10
Órgão/empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇO AUTÔNOMO...					
Razão Social do Fornecedor					
3	BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...	000003148700014110007320246	10,00	20/06/2025 - 00:00:00	R\$ 399,99
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 237,03					

Item 12		Pregos	Valor Unit.	Quantidade	Total
ELETRODO DENNER 4,00 X 20 X 3/8 C/25 MG		3	R\$ 26,00	20,00 / KG	R\$ 520,00
Órgão/empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO UPRB...					
Razão Social do Fornecedor					
1	DIAMANTE COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...	0001249645000471000552025112	50,00	28/05/2025 - 08:00:00	R\$ 24,50
Órgão/empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO UPRB...					
Razão Social do Fornecedor					
2	DIAMANTE COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...	000124964500047100055202513	20,00	28/05/2025 - 08:00:00	R\$ 23,50
Órgão/empresa/Site: MUNICÍPIO DE TIAGUARI MUNICÍPIO DE TIAGUARI					
Razão Social do Fornecedor					
3	FERNANDA MOREIRA FERREIRA LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...	0000248501000001801006262025	20,00	15/02/2025 - 00:00:00	R\$ 28,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 26,00					

Item 13		Pregos	Valor Unit.	Quantidade	Total
ELETRODO DENNER 4,00 X 20 X 3/8 C/25 MG		3	R\$ 73,12	25,00 / KG	R\$ 880,50
Órgão/empresa/Site: Prefeitura Municipal de São José do Bonifácio - RJ...					
Razão Social do Fornecedor					
1	AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS FIRELI	Identificação	Quant.	Data	Preço
Fonte	...	368783116502	100,00	05/05/2025 - 18:00:00	R\$ 43,80
Órgão/empresa/Site: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANHÁ MUNICÍPIO DE SÃO...					
Razão Social do Fornecedor					
2	TEIXEIRA, MONTEAGANI & CIA LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
Fonte	...	000123992412065175565000110	10,00	20/06/2024 - 08:00:00	R\$ 33,25
Órgão/empresa/Site: MUNICÍPIO DE MANTINHA MUNICÍPIO DE MANTINHA					
Razão Social do Fornecedor					
3	SALIM, 159 REGIMIL DO CARLIDO FILARIMA	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...	000024850210000104100001120256	5,00	08/01/2024 - 08:00:00	R\$ 29,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 73,12					

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE São José do Rio Preto - MG
CNPJ: 26.956.450/0001-42
Responsável: Rodrigo Ferreira Gomes
Matrícula: 1728



Item 14		Pregos	Valor Unit.	Quantidade	Total
DISCO CORTE FINO 7" LACTA - 4" PINOX		3	R\$ 12,48	1,00 / PC	R\$ 12,48
Órgão/empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - Prefeitura...					
Razão Social do Fornecedor					
1	JOAO BATISTA DA SILVA	Identificação	Quant.	Data	Preço
Fonte	...	388441618326	25,00	03/07/2025 - 15:16:58	R\$ 10,00
Órgão/empresa/Site: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS MUNICÍPIO DE PATOS DE...					
Razão Social do Fornecedor					
2	GISELI GUERREIRO GONCALVES	Identificação	Quant.	Data	Preço
Fonte	...	662013901071000520255407117	70,00	08/01/2025 - 00:00:00	R\$ 9,00
Órgão/empresa/Site: MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS MUNICÍPIO DE AG...					
Razão Social do Fornecedor					
3	MAQUETE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...	0000016105000010610004202327	10,00	18/03/2025 - 09:30:00	R\$ 18,43
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 12,48					

Item 15		Pregos	Valor Unit.	Quantidade	Total
DISCO CORTE FINO 4" 1/2X3/16X24 PINOX		3	R\$ 5,07	1,00 / PC	R\$ 5,07
Órgão/empresa/Site: MUNICÍPIO DE PATOS MUNICÍPIO DE PATOS					
Razão Social do Fornecedor					
1	ALEX SANDRO SOARES REBO LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...	00016124760001351000012023110	50,00	04/06/2025 - 09:30:00	R\$ 5,00
Órgão/empresa/Site: Prefeitura Municipal de Negreia - Prefeitura Munic...					
Razão Social do Fornecedor					
2	CASSIO DE AMORIM CAMARA	Identificação	Quant.	Data	Preço
Fonte	...	3151640439	70,00	07/04/2025 - 13:14:54	R\$ 5,46
Órgão/empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUAN CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUAN					
Razão Social do Fornecedor					
3	COMERCIAL SANDRI GOMES E DECORAÇÃO LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...	000051772783000180100001302539	4,00	05/02/2025 - 09:30:00	R\$ 4,72
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 5,07					

Item 16		Pregos	Valor Unit.	Quantidade	Total
DISCO POLAR 47X24X3/8" UNIA SNO		3	R\$ 1,58	1,00 / PC	R\$ 1,58
Órgão/empresa/Site: COMANDO DO EXERCITO COMANDO DO EXERCITO					
Razão Social do Fornecedor					
1	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
Fonte	...	000000394452000103101005020255	10,00	27/06/2025 - 00:00:00	R\$ 5,08
Órgão/empresa/Site: MUNICÍPIO DE SALTO DO CEA MUNICÍPIO DE SALTO DO CEA...					
Razão Social do Fornecedor					
2	S. L. DE GUERREIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...	004801100180100001020255648416	46,00	19/07/2025 - 00:00:00	R\$ 1,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1,58					



FERRAGENS PARA E.T.A 2025
Pesquisa iniciada no dia 10/07/2025 10:42
IP:



Orção/empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA NEGRA, PREFEITURA MUN.				
Razão Social do Fornecedor				
3	COLSON GOMES LTDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
BRANET		50.00	11/11/2024	06/37:00
				Preço
				R\$ 9,41
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 7,50				

Item 17				
CANTONEIA, 2112 X 316				
Orção/empresa/Site: MUNICÍPIO DE CARLOS POLS, MUNICÍPIO DE CARLOS POLS				
Razão Social do Fornecedor				
1	1. MAGNO LUTTI TORINO E SOLDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
PNCP		20.00	24/06/2025	00:00:30
				Preço
				R\$ 295,00
Orção/empresa/Site: MUNICÍPIO DE UNIÃO, MUNICÍPIO DE UNIÃO				
Razão Social do Fornecedor				
2	GAUM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
PNCP		20.00	07/06/2025	00:00:00
				Preço
				R\$ 340,00
Orção/empresa/Site: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAU, MUNICÍPIO DE SÃO...				
Razão Social do Fornecedor				
3	MOSSO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
PNCP		99.00	09/06/2025	00:00:30
				Preço
				R\$ 259,93
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 295,00				

Item 18				
CHANA EXPANSA 178 X 1200 X 2000 (20X50)				
Orção/empresa/Site: MUNICÍPIO DE DON PEDRITO, MUNICÍPIO DE DON PEDRITO				
Razão Social do Fornecedor				
1	MAARICH S. SIMÕES			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
PNCP		15.00	09/06/2025	00:00:30
				Preço
				R\$ 240,00
Orção/empresa/Site: MUNICÍPIO DE MATUPA, MUNICÍPIO DE MATUPA				
Razão Social do Fornecedor				
2	EXCITENCIA CONSTRUTORA LTDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
PNCP		106.00	18/02/2025	00:00:30
				Preço
				R\$ 249,89
Orção/empresa/Site: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE INDIAIAT				
Razão Social do Fornecedor				
3	CANDIANI CONSTRUTORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
BRANET		30.00	22/11/2024	11:54:11
				Preço
				R\$ 245,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 244,96				

Item 19				
CANOVERIA 1112 X 118				
Orção/empresa/Site: SERVIÇOS - JORNAL NUNO TESENARIS - JORNAL...				
Razão Social do Fornecedor				
1	BELO COMÉRCIO DE FERROS LTDA - 88,4% R\$10001-38			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
PNCP		20.00	09/07/2025	11:00:00
				Preço
				R\$ 99,46



FERRAGENS PARA E.T.A 2025
Pesquisa iniciada no dia 10/07/2025 10:42
IP:



Orção/empresa/Site: MUNICÍPIO DE TERRA RICA, MUNICÍPIO DE TERRA RICA				
Razão Social do Fornecedor				
2	ARLINDO PACHECO MAGALHÃES - NEMALURGICA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
PNCP		400.00	07/07/2025	00:00:00
				Preço
				R\$ 11,00
Orção/empresa/Site: MUNICÍPIO DE CALDOPOLIS, MUNICÍPIO DE CALDOPOLIS				
Razão Social do Fornecedor				
3	1. MAGNO LUTTI TORINO E SOLDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
PNCP		20.00	24/06/2025	00:00:30
				Preço
				R\$ 11,12
Orção/empresa/Site: Prefeitura Municipal de Frei Martinho - Frei Martin...				
Razão Social do Fornecedor				
4	ITALO RAMON DANINIS DE MOURA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
Portal de Compras Públicas		40.00	13/09/2025	14:16:35
				Preço
				R\$ 117,74
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 139,03				

Item 20				
CHANA MOURE 1187100X2000				
Orção/empresa/Site: MUNICÍPIO DE CALDOPOLIS, MUNICÍPIO DE CALDOPOLIS				
Razão Social do Fornecedor				
1	1. MAGNO LUTTI TORINO E SOLDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
PNCP		30.00	24/06/2025	00:00:00
				Preço
				R\$ 390,00
Orção/empresa/Site: Prefeitura Municipal de Simões, Prefeitura Municipal...				
Razão Social do Fornecedor				
2	GA COMERCIAL E FERRAGENS LTDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
BRANET		210.00	10/07/2025	08:59:23
				Preço
				R\$ 548,59
Orção/empresa/Site: Prefeitura Municipal de Campo Belo, Prefeitura Municipal...				
Razão Social do Fornecedor				
3	VILA METAL COMÉRCIO LTDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
Compras.gov.br		15.00	27/09/2024	11:16:00
				Preço
				R\$ 390,00
Orção/empresa/Site: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Pôrto A...				
Razão Social do Fornecedor				
4	ALV INDUSTRIAS INDUSTRIAIS SIRELI			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
Portal de Compras Públicas		120.00	27/09/2025	14:50:12
				Preço
				R\$ 548,61
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 528,25				

Item 21				
DISCO DEBRASATE 4,12X14X287,1 LITUPINO				
Orção/empresa/Site: MUNICÍPIO DE GUAJUBA, MUNICÍPIO DE GUAJUBA				
Razão Social do Fornecedor				
1	ASISTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
PNCP		50.00	09/06/2025	00:00:00
				Preço
				R\$ 5,00
Orção/empresa/Site: MUNICÍPIO DE JOIAMBA, MUNICÍPIO DE JOIAMBA				
Razão Social do Fornecedor				
2	ALPAMALE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA LTDA			CNPJ
Fonte		Identificação	Quant.	Data
PNCP		2.00	04/06/2025	00:00:00
				Preço
				R\$ 10,00



Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE Sete Lagoas - MG
CNPJ: 24.995.845/0001-47
Responsável: Rodrigo Ferreira Gomes
Matrícula: 1738

FERRAGENS PARA E.T.A 2025
Pesquisa iniciada no dia 10/07/2025 10:42
IP:



Orgão/empresa/Site: MUNICÍPIO DE JUIZ MUNICÍPIO DE JUIZ				
Razão Social do Fornecedor				
3	GRUNDELING & CIA LTDA	Identificação	Quant.	Data
Fonte	000907381960001091009445202541	5,00	04/06/2025 - 08:00:00	Preço R\$ 8,50
PNCP	Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 9,17			

Item 22					Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total	
DISBASTE 771/6378 UNIA IND.					3	R\$ 21,48	1,00 / PC	R\$ 21,48	
Orgão/Empresa/Site: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA SUL									
Razão Social do Fornecedor									
1	MARCO AURELIO GOMES DE QUEIROZ	Identificação	Quant.	Data	CNPJ				
Fonte	000178119661000188100008302540	5,00	12/06/2025 - 08:00:00		11.384.901/0001-40				
PNCP	Orgão/Empresa/Site: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO MUN...								
Razão Social do Fornecedor									
2	FCORTIX DISTRIBUIDORA LTDA	Identificação	Quant.	Data	CNPJ				
Fonte	000283885000117100072202531	40,00	10/06/2025 - 08:00:00		23.273.628/0001-10				
PNCP	Orgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UNIVERSIDADE EST...								
Razão Social do Fornecedor									
3	44 R&B 034 N&P-ETC SOLUÇÕES VES	Identificação	Quant.	Data	CNPJ				
Fonte	00079151310001561000121202513	2,00	02/06/2025 - 08:00:00		04.483.034/0001-47				
PNCP	Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 21,48								
					Preço			R\$ 20,94	

Valor Total da Cotação: R\$ 4.130,31

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE Sete Lagoas - MG
CNPJ: 24.995.845/0001-47
Responsável: Rodrigo Ferreira Gomes
Matrícula: 1738

FERRAGENS PARA E.T.A 2025
Pesquisa iniciada no dia 10/07/2025 10:42
IP:



Emissão: 08/07/2025 Hora: 10:28

Orçamento:0044478

Cliente: 000607-SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO

Endereço: R MAJOR CAMPOS, 107

Bairro: CENTRO

Telefone: (31) 21060100

Vendedor: GRAZIELLE ELSTNER

Cidade: SETE LAGOAS

Celular:

Complemento:

UF: MG

CEP: 35.700-011

CNPJ/CPF:

24.996.845/0001-47

RG/INSC:

Código	Descrição	Qtde	UN	Vlr Unit.	Vlr Total
0000000106	METALON 50X30#1,20MM	1	PC	88,90	88,90
0000000077	METALON 20X30#1,20MM	1	PC	56,50	56,50
0000000073	METALON 20X20#1,20MM	1	PC	44,50	44,50
0000000162	CHAPA PRETA 18X2X1,20	1	PC	267,80	267,80
0000000247	CANTONEIRA 1" X 1/8	1	PC	67,25	67,25
0000000264	CANTONEIRA 3/4" X 1/8 P	1	PC	52,50	52,50
0000000821	FERRO RED. 1/2"	1	PC	58,47	58,47
0000000831	FERRO RED. 3/4"	1	PC	131,52	131,52
0000000348	BARRA CHATA 1" X 3/16	1	PC	55,09	55,09
0000000357	BARRA CHATA 2"1/2 X 5/16	1	PC	249,65	249,65
0000000345	BARRA CHATA 1"1/4 X 3/8	1	PC	185,87	185,87
00000002551	ELETRODO DENVER 3,25 6013 CX C/20 KG	20	KG	25,00	500,00
0000000475	ELETRODO DENVER 4,00 7018 CX C/25 KG	25	KG	30,50	762,50
0000001224	DISCO CORTE FINO 7" 1.6X7/8 - P/INOX	1	PC	8,99	8,99
0000001223	DISCO CORTE FINO 4" 1/2X1/16X7X8 P/INOX	1	PC	3,90	3,90
0000001251	DISCO POLIC. 4"1/2X1/8X7/8" LINHA IND.	1	PC	5,12	5,12
0000000251	CANTONEIRA 2"1/2 X 3/16	1	PC	275,80	275,80
0000327201	CHAPA EXPANDIDA 1/8 X 1200 X 2000 (20X50)	1	PC	216,80	216,80
0000000239	CANTONEIRA 1"1/2 X 1/8	1	PC	109,21	109,21
0000002440	CHAPA XADREZ 1/8X1000X2000	1	PC	460,00	460,00
0000001234	DISCO DESBASTE 4.1/2X1/4X7/8 " LINHA IND.	1	PC	7,80	7,80
0000001235	DISCO DESBASTE 7"X1/4X7/8 LINHA IND.	1	PC	14,25	14,25

Qtde. Itens: 65 Peso: 219,802

Sub.Total: 3.622,42
Vlr Total Geral: 3.622,42

Válido Até: 18/07/2025

Observação: FERROLAGOS COMÉRCIO DE AÇO E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 04.259.137/0001-16

DESCARGA DA MERCADORIA POR CONTA DO CLIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de motobombas, rolamentos, chapas, cantoneiras e outros itens diversos destinados a manutenção da Autarquia.

Contratante: SAAE/ SETE LAGOAS-MG

Gestor e fiscal da aquisição das Motobombas (item 1 da tabela do tópico 1 desse Termo de Referência):

Gestor da contratação/Aquisição: Hugo Leonardo Peixoto de Lyra – Gerente de Apoio – Matrícula 1561

Fiscal da contratação/aquisição: Graciela Alves De Lima- Supervisor controle de perdas e eficiência energética Matrícula 1905.

Gestor e fiscal da aquisição dos demais itens (item 2 no 29 da tabela do tópico 1 desse Termo de Referência):

Gestor da contratação/Aquisição: Erick Jhones de Souza Martins – Eletricista - 081872

Fiscal da contratação/aquisição: Fernando Nogueira Silva – Gerente de Água – Matrícula 090307

1) MATERIAIS

Todo material a ser adquirido deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado.

Os materiais deverão atender todas as especificações técnicas pertinentes ao objeto da licitação – NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE REQUISITADA	VALOR UNITÁRIO (PREÇO MÉDIO)	VALOR TOTAL (PREÇO MÉDIO)
1	MOTOBOMBA MULTI ESTÁGIO HORIZONTAL, MOTOR 40 CV /60HZ/ 3500 RPM/ 04 ESTÁGIOS, SUCCÃO 3" RECALQUE 2 1/2" LIMITE OPERACIONAL 15, A 50M/H A 100 A 215 MCA	UNID.	04	RS 47.873,75	191.495,00
2	CONSTRUÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ANEXO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE REFERÊNCIA.				
2	ROLAMENTO 6315 UC3 (Gaiola em aço)	Peça	6	RS 434,10	RS 2.604,60
3	ROLAMENTO NU 315W C3 (Gaiola em aço)	Peça	6	RS 1.576,85	RS 9.461,10
4	ROLAMENTO 6211U C3 (Gaiola em aço)	Peça	20	RS 125,37	RS 2.507,40
5	ROLAMENTO 6309 UC3 (Gaiola em aço)	Peça	10	RS 146,00	RS 1.460,00
6	ROLAMENTO 22217 EA E4 (Gaiola em aço)	Peça	10	RS 1.179,70	RS 11.797,00
7	ROLAMENTO 7217 BWG (Gaiola em aço)	Peça	20	RS 1.115,14	RS 22.302,80
8	METALON 50X30H,20MM	Peça	50	RS 99,70	RS 4.985,00

9	METALON 20X30H,20MM	Peça	50	RS 63,29	RS 3.164,50
10	METALON 20X20H,20MM	Peça	50	RS 53,23	RS 2.661,50
11	CHAPA PRETA 18X2X1,20	Peça	50	RS 309,92	RS 15.496,00
12	CANTONEIRA 1" X 1/8	Peça	50	RS 75,84	RS 3.792,00
13	CANTONEIRA 3/4" X 1/8 P	Peça	50	RS 61,84	RS 3.092,00
14	FERRO RED. 1/2" 1	Peça	50	RS 68,98	RS 3.449,00
15	FERRO RED. 3/4" 1	Peça	50	RS 150,30	RS 7.515,00
16	BARRA CHATA 1" X 3/16 1	Peça	50	RS 64,66	RS 3.233,00
17	BARRA CHATA 2" 1/2 X 5/16 1	Peça	50	RS 282,08	RS 14.104,00
18	BARRA CHATA 1" 1/4 X 3/8 1	Peça	50	RS 237,03	RS 11.851,50
19	ELETRODO DENVER 3,25 6013 CX C720 KG 20 KG	Peça	50	RS 26,00	RS 1.300,00
20	ELETRODO DENVER 4,00 7018 CX C725 KG 25 KG	Peça	50	RS 35,22	RS 1.761,00
21	DISCO CORTE FINO 7" 1,6X7/8 - P/INOX	Peça	50	RS 12,48	RS 624,00
22	DISCO CORTE FINO 4" 1/2X1/16X7X8 P/INOX	Peça	50	RS 5,07	RS 253,50
23	DISCO POLIC. 4" 1/2X1/8X7/8" LINHA IND.	Peça	50	RS 7,50	RS 375,00
24	CANTONEIRA 2" 1/2 X 3/16	Peça	50	RS 295,00	RS 14.750,00
25	CHAPA EXPANDIDA 1/8 X 1200 X 2000 (20X50)	Peça	50	RS 244,96	RS 12.248,00
26	CANTONEIRA 1" 1/2 X 1/8	Peça	50	RS 139,03	RS 6.951,50
27	CHAPA XADREZ 1/8X1000X2000	Peça	50	RS 528,25	RS 26.412,50
28	DISCO DESBASTE 4,1/2X1/4X7/8 " LINHA IND.	Peça	50	RS 9,17	RS 458,50
29	DISCO DESBASTE 7"X1/4X7/8 LINHA IND	Peça	50	RS 21,48	RS 1.074,00
TOTAL GERAL: RS 381.179,40 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).					

1.1) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MOTOBOMBAS (ITEM 1 DA TABELA DO TÓPICO 1 DESTA TERMO DE REFERÊNCIA):

Informações Técnicas - Consulta por Produto
Modelo Hidráulico-STD: FMG-2440-T40, 8cv/4/175mm/3500rpm

INFORMAÇÕES DO MODELO HIDRÁULICO



Imagem Mercurial de Referência

Modelo-STD: FMG-2440-T 40 8cv/4/175mm/3500rpm

Categoria: SUPERFÍCIE

Grupo: MULTI ESTAGIO HORIZONTAL

Tipo de rotor: FECHADO

Potência (cv) 40,0

Frequência (Hz) 60

Velocidade de rotação (rpm) 3500

Bitola sucção 3"

Bitola recalque 2 1/2"

Diâmetro do rotor (mm) 175

Quantidade de estágios 4

Passagem máx. de sólidos (mm) 0

Limite operacional (m³/h) 15,01 a 50,00

Limite operacional (mca) 100,00 a 215,00



Lista de Produtos

Catálogo Técnico

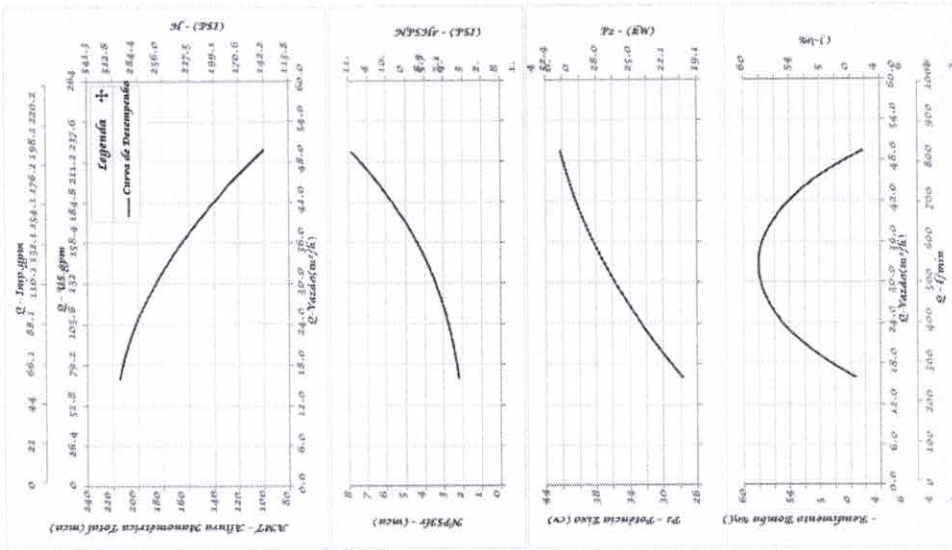
Peço

Esquema de Ligação

Yield Esplosão

Desenho Dimensional

Tabela Hidráulica



Desempenho referenciado para: água limpa, 20°C, massa específica 1000kg/m³ e viscosidade 1,005mm²/s.

2) DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 381.179,40 (Trezentos e oitenta e um mil cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima

3) OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os materiais a serem fornecidos, objeto da licitação, deverá ter padrão de qualidade satisfatório, devendo estar incluso todas as despesas para transporte e descarga dos mesmos.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6.788, de 26 de maio de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação (quando houver).

O Registro dos Preços terá vigência de 12 (doze) meses e será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege a licitação

DA UTILIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição das **Motobombas**, devido as constantes necessidades de manutenções preventivas e corretivas na instalação **EAT VILLA VICENTINA, BELO VALE** e outros que compõem o sistema de abastecimento e distribuição de água nos bairros: Mangabeiras, Santa Rita de Cássia e Planalto. Com tal aquisição, ao finalizar a obra civil será instalados os novos equipamentos aumentando a qualidade e eficiência no sistema de abastecimento da região, evitando assim paradas indesejáveis, gerando auto impacto a população com falta d'água.

No que se refere aos **rolamentos** (item 2 ao 7 da tabela do tópico 1), a aquisição destes é indispensável para a realização das manutenções nas bombas e motores inseridos nos processos do Sistema Rio das Velhas. Este sistema é responsável pela captação de parte significativa da água bruta que abastece a cidade, sendo necessário o pleno funcionamento das bombas centrífugas ao longo da adutora para o transporte até a estação de tratamento. Os rolamentos são componentes críticos desses equipamentos, cuja falha compromete diretamente o desempenho do sistema de bombeamento. Portanto, a manutenção preventiva e corretiva desses componentes é vital para garantir a segurança operacional e a continuidade no fornecimento de água tratada à população.

Quanto a contratação de **chapas, cantoneiras e itens diversos**, visa suprir a necessidade de manutenção e montagem de estruturas da autarquia. Estes materiais são amplamente utilizados na recuperação e confecção de suportes, estruturas metálicas, guarda-corpos, portas, portões, tubulações e outras instalações que integram os sistemas de abastecimento e esgotamento. A disponibilidade destes insumos permite respostas mais ágeis e eficazes às demandas de manutenção corretiva, bem como à implementação de melhorias estruturais nos ativos do SAAE, contribuindo para a segurança, durabilidade e eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, as contratações são plenamente justificadas por seu caráter essencial à continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados pelo SAAE, sendo estratégicas para garantir a integridade dos sistemas operacionais e a eficiência da gestão dos recursos hídricos e sanitários no município de Sete Lagoas.

Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado pelo setor de almoxarifado, para atender a demanda do SAAE.

4) DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se:

4.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.2. O contratado deverá fornecer os equipamentos/materiais solicitados, no prazo de até **10 (dez) dias** corridos a partir do recebimento da Ordem de compra.
- 4.3. Após a emissão da ordem de compra, o responsável pelo contrato, deverá realizar o pedido dos materiais necessários, conforme a demanda da Autarquia.
- 4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.6. O frete de deslocamento dos produtos/materiais solicitados acima até as instalações da autarquia, serão de modalidade CJF e de responsabilidade da contratada. **PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias após recebimento da ordem de compra. A entrega será feita no endereço Rua Padre Teodoro Ground, 421 - Aeroporto Industrial, Sete Lagoas - MG, 35701-302. CARGA E DESCARGA POR CONTA DO CONTRATADO.**
- 4.7. Os equipamentos/materiais deverão ter garantia mínima de 12 meses (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual), contados a partir da data de emissão da nota fiscal.
- 4.8. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.12. O CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Segurança Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 4.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de execução do objeto contratual.
- 4.15. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 4.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- 4.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 4.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato,

- 4.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, da Lei n.º 14.133/2021.
- 4.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 4.22. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.23. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 4.24. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.25. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 4.26. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1) Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

5.1.1) O modo de disputa adotado será o ABERTO E FECHADO, assim definido pelo Decreto Municipal nº 6762 de 06/04/2022, onde os licitantes poderão fazer lances públicos e sucessivos.

5.2) Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.3) Habilitação jurídica

- Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/jr-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

g) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

h) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

i) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

g) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

h) **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.4) Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso, **///X**
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional **///X**
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); **///X**
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; **///X**
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor; **///X**
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor; **///X**

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.5) Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor emitida até 60 dias antes da data de abertura - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II). **///X**

5.6) Qualificação Técnica

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II). **///X**

6) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1) Da exigência de amostra

havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá a critério do Pregoeiro apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Para conclusão do processo de compra, será necessário o envio de amostras ou catálogos com imagens e informações técnicas dos materiais a fim de garantir todas as especificações solicitadas neste documento, sendo que em caso de não conformidade com as especificações do objeto, será invalidado o ato da compra.

As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Padre Teodoro Ground, 421 – Bairro: Aeroporto – Sete Lagoas/MG, no prazo limite de **3 (três) dias**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, no que couber, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (QUANDO HOUVER)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer irregularidade ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1) Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2) Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

A Nota Fiscal apresentada pela empresa deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Cópia da Ordem de Serviço/Compras;
- A nota fiscal deve vir com os dados bancários da empresa para fins de pagamento.

Para recebimento o fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS, Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho e CND emitida pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – MG (para empresa com sede no município, conforme Lei Municipal nº 5.335/97).

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A NOTA FISCAL CONTENDO O MESMO CNPJ DO EMPENHO, PARA EFEITO DE PAGAMENTO DA DESPESA.

DEVERÁ SER DESTACADO NA NOTA FISCAL, O IMPOSTO DE RENDA DEVIDO OU JUSTIFICAR A ISENÇÃO/ÃO INCIDÊNCIA, CONFORME IN 1234/2012 E 2145/2023 DA RECEITA FEDERAL. A OMISSÃO DESSES DADOS NA NOTA FISCAL AUTORIZA O ENTE PÚBLICO A RECOLHER O TRIBUTO.

EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 265/2022 ART. 234 & 2º, TODA EMPRESA LOTADA EM SETE LAGOAS QUE PRESTAR SERVIÇOS PARA O SAAE DEVERÁ DESTACAR O ISSQN, E MENCIONAR NA NOTA FISCAL VALOR BRUTO E LÍQUIDO. CASO O CONTRIBUENTE DEIXE DE INFORMAR A ALÍQUOTA EFETIVA E O VALOR DO IMPOSTO NA NOTA, INDEPENDENTEMENTE DE SER SIMPLES NACIONAL, O SAAE NA CONDIÇÃO DE RETENTOR TRIBUTÁRIO APLICARÁ A ALÍQUOTA MÁXIMA DE 5% (CINCO POR CENTO) E RECOLHERÁ O TRIBUTO PARA O MUNICÍPIO.

9) PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **até 30 (trinta) dias**, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

Em caso de atraso no pagamento do total da entrega ou de parcela, ao valor da respectiva fatura será acrescida multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, no período compreendido entre a data de vencimento do título e a data do efetivo pagamento.

O SAAE de Sete Lagoas/ MG reserva-se no direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da Contratada, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

Com o objetivo de adiantar e facilitar os pagamentos das notas fiscais por parte da Tesouraria, **favor informar nas notas fiscais os dados bancários para pagamento.**

Os pagamentos serão efetuados, via de regra, por meio de TED.

Para as empresas que enviam boletos junto das notas fiscais, os mesmos só serão pagos se estiverem no valor correto (LÍQUIDO DA NF, após abatidos os tributos), no vencimento correto (de acordo com a Ordem de Serviço) e em nome do próprio FORNECEDOR (de acordo com a Ordem de Serviço).

Caso o boleto esteja em desconformidade com os dados acima, serão desconsiderados e não nos responsabilizaremos por atrasos nos pagamentos (por esse motivo).

10) DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do SAAE de Sete Lagoas/MG.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11) DA PUBLICIDADE

O extrato do contrato/Ata Registro de Preços, oriundo deste instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas - DOM, bem como no site oficial www.setelagoas.mg.gov.br.

A CONTRATADA deverá declarar para os devidos fins que está ciente que a íntegra do contrato, bem como de eventual Termo Aditivo, será publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e que tal publicação não fere nenhum dispositivo da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12) DA LEI ANTICORRUPÇÃO

As partes deverão observar todas as disposições das regras anticorrupção em vigor no Brasil, em especial, as previsões da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), do Decreto Federal nº 8.420/2015 e do Decreto nº 6.140/2019, que a regulamentam no âmbito do Município de Sete Lagoas/MG.

As partes se comprometem também a se absterem de praticar quaisquer atividades que constituam violação às disposições das normas anticorrupção e das demais disposições referentes à matéria.

As partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como por seus sócios, deverão conduzir suas práticas, durante a execução do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Para a execução dos serviços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, ou de forma não relacionada ao mesmo ou direcionar negócios que violem as regras anticorrupção, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Nos casos que tiverem assinatura do contrato, as partes concordam que:

- (a) não violaram, violam ou violarão as regras anticorrupção,
- (b) têm a ciência de que qualquer atividade que viole as regras anticorrupção é proibida,
- (c) declararam conhecer as consequências possíveis de tal violação

Qualquer descumprimento das regras de integridade mencionadas acima ensejara a resolução imediata do contrato, apenas por meio de notificação extrajudicial, sem prejuízo de eventual pagamento de indenização por perdas e danos.

Antes da assinatura do contrato (quando for o caso), a CONTRATADA deverá conhecer, na íntegra, as disposições contidas no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração do Município de Sete Lagoas/MG, instituído pelo Decreto nº 6.217/2019.

Sete Lagoas/MG, 29 de julho de 2025


GUSTAVO HENRIQUE LIMA GAMA
Responsável pela Elaboração deste TR
(Original assinado)
SAAE



PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA RECEBER, EXAMINAR E JULGAR DOCUMENTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS INSTAURADOS PELO SAAE.

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia e em consonância com o que determina a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios nas modalidades, *Pregão Eletrônico, Lâilão, Concorrência, bem como processar as Dispensas e Inexigibilidades de Licitação* a serem instaurados pela Autarquia a partir do dia 02/01/2023.

Art. 2º - Deverão compor os membros dessa Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Membros efetivos:

- I - Leonardo Davinice Goulart – Presidente
- II - Kayo Patrick Andrade Lacerda – Equipe de Apoio
- III - Cirleidy Brandão de Santam – Equipe de Apoio
- IV - Rodrigo Ferreira Gomes – Equipe de Apoio
- V - Gustavo Henrique Lima Gama – Equipe de Apoio
- VI - Leonardo Alves de Araujo – Equipe de Apoio
- VII - Flávio Recch Lavareda / Supervisor Jurídico – Equipe de Apoio

Membro(s) suplente(s):

- I - Valsiliana Rosária Silva Pena

Art. 3º - O Presidente será designado para todos os efeitos Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, LX da lei federal 14.133/2021.

Art. 4º - Os demais membros acima designados comporão a Equipe de Apoio do Agente de Contratação, nos termos do art. 8º, § 1º da lei federal 14.133/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se.

Sete Lagoas/MG, 02 de janeiro de 2023.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, DATA

Número de edição

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

SAAE

PORTARIA Nº 002 DE, 2 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA PORTARIAS Nº 01 E 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 E REVOGA A PORTARIA Nº 08 DE 24 DE MARÇO DE 2023 QUE "NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO".

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia e, em consonância com o que determina a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 08 de 24 de março de 2023, bem como alterar os incisos II e VII do artigo 2º da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023 que "Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio", os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II – *Rodrigo Ferreira Gomes – Presidente, em substituição ao servidor Kayo Patrick Andrade Lacerda.*

III – *Yanessa Iolanda Soares da Silva – Supervisora Jurídica – Equipe de Apoio, em substituição ao servidor Sr. Flávio Recch Lavareda.*

Art. 2º Fica inserido o parágrafo único, bem como alterando o inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023, que "Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II – *Rodrigo Ferreira Gomes – Presidente, em substituição ao servidor Kayo Patrick Andrade Lacerda.*

Parágrafo único. O Presidente será designado para todos os efeitos Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, LX da lei federal 14.133/2021".

Art. 3º Os demais membros designados por meio da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023, continuarão a compor a Equipe de Apoio, em colaboração com o respectivo Agente de Contratação, nos termos do art. 8º, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2025.

Sete Lagoas, 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente do SAAE

Página 1



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 7684/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação: 040/2025
Registro de Preços: 028/2025
Objeto: Materiais

Ao

Sr. Leonardo Davince Goulart - Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Nos termos do contido na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Decretos municipais nº 4.327/11, nº 4.328/11, e nº 5.569/16, e respectivas alterações, aprovo a abertura do Processo Licitatório a seguir:

SRP para futura e eventual aquisição de motobombas, rolamentos, chapas, cantoneiras etc, conforme ETP e termo de referência em anexo aos autos.

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A Comissão Permanente de Licitações adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Publique-se, se necessário.

Sete Lagoas/MG, 29 de julho de 2025


FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente
SAAE